



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	CIDADAO		Protocolo:
Em:	25/05/2024 21:35		22.223.933-8
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.225/0001-32) APP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ		
Interessado 2:			
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	CIDADAO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: ADMINISTRACAO GERAL
Protocolo: 22.223.933-8
Interessado: APP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
PÚBLICA DO PARANÁ

Solicitação

Of. 53 - comunicado de greve e solicitação de reunião

Núcleos Sindicais

Apucarana
Arapongas
Assis Chateaubriand
Cambará
Campo Mourão
Cascavel
Cianorte
Cornélio Procópio
Curitiba Metropolitana Norte
Curitiba Metropolitana Sul
Curitiba Norte
Curitiba Sul
Foz do Iguaçu
Francisco Beltrão
Guarapuava
Irati
Ivaiporã
Jacarezinho
Laranjeiras do Sul
Londrina
Mandaguari
Maringá
Paranaguá
Paranavaí
Pato Branco
Ponta Grossa
Toledo
Umuarama
União Vitória

Senhor Governador,

A APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, entidade estadual de caráter sindical, com sede e foro na cidade de Curitiba e jurisdição em todo o território do Estado do Paraná, com representação dos/as Trabalhadores/as em Educação das redes públicas estadual e municipais de Educação Básica, vem, conforme aprovado na Assembleia Estadual da categoria realizada no dia 25 de maio de 2024, comunicar a **paralisação estadual (greve)** das atividades da categoria a partir do dia 03 de junho de 2024.

A paralisação tem como pauta:

- Pagamento do Piso Salarial Nacional Profissional
- Zeramento das reposições salariais devidas (Data-base)
- Fim da terceirização da educação
 - Programa Parceiros da Escola
 - Terceirização dos funcionários(as)

Nesse sentido, requer seja agendada reunião e instalada mesa de negociação e debate sobre a pauta de reivindicações.

A APP-Sindicato se coloca à disposição para a realização de negociação da pauta permanente e da emergencial da categoria, inclusive para dar cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei 7783/1989.

Sem mais para o momento, reafirmamos nossa disposição para o diálogo.

Atenciosamente,

WALKIRIA OLEGÁRIO MAZETO
- Presidenta -

Exmo. Sr.
CARLOS MASSA RATINHO JR.
Governador do Estado do Paraná
N e s t a

c/c Exmo. Sr. RONI MIRANDA VIEIRA, Secretário de Estado da Educação